



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO ADITIVO Nº 59/2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2025 CELEBRADO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAPIRACA, OBJETIVANDO O ACRÉSCIMO DE 25% SOBRE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO , NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro lado, a empresa **COOPERA SERTÃO - COOP. DE CRÉDITO DE CARBONO INTEGRAL TURISMO REGENERATIVO ENERGIAS RENOVÁVEIS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.339.834/0001-00, sediada na Rua Vereador João Dantas Feitosa, n.436, Centro, CEP 57.480-000, na cidade de Delmiro Gouveia/AL, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pela Sra. MARLUCE MARIA DA SILVA MDELLA, conforme atos constitutivos da empresa, na forma constante no processo nº 23065.024521/2026-41 (**Pedido de Aditivo**) apensado ao **Processo Original** do contrato nº 23065.038434/2025-90, vêm **ADITAR** o Contrato de referência nº 63/2025, assinado em 24 de novembro de 2025, com vigência a partir de 24 de novembro de 2025 nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – o presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto a **SOLICITAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE 25% AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2025, PARA ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CAMPUS DO SERTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE E AMPLIAÇÃO DO FORNECIMENTO, OBSERVADOS OS LIMITES E CONDIÇÕES PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E NO INSTRUMENTO CONTRATUAL**, referente ao Termo de Contrato nº 63/2025, firmado em 24 de novembro de 2025, conforme **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** do referido Termo de Contrato e processo de pedido de Aditivo nº 23065.024521/2026-41, onde constam: **SOLICITAÇÃO e JUSTIFICATIVA** da Gestão do contrato (Of. nº 01/2026 e Despacho nº 255/2026 – CAMPUS SERTÃO/UFAL) e Anuência(aceite) da contratada (Ofício S/N – COOPERA SERTÃO); que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, para atendimento das demandas da Universidade Federal de Alagoas, de acordo com o edital da Chamada Pública n. 001/2025, o qual é parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência - DL nº 126/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO – O Contrato ficará com o preço **GLOBAL ANUAL** alterado de R\$ 45.895,90 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) para **R\$ 57.369,88 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, resultando num acréscimo de 25% ou **R\$ 11.473,98 (onze mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos)**, conforme solicitado no processo de pedido (23065.024521/2026-41) apensado aos autos do Processo Original, com efeitos financeiros a partir da publicação em Diário Oficial da União deste instrumento e solicitações da Gestão e Fiscalização do contrato. Vide tabela:

Item	Denominação	Unid.	Qtd. Original	Valor Unit.	Qtd. Nova (+ 25%)	Valor Total Original	Valor Total Novo
75	Abóbora de Leite/Moranga Delmiro	Kg	300	5,3	375	R\$ 1.590,00	R\$ 1.987,50
76	Abacaxi Delmiro	UNIDADE E	600	7,94	750	R\$ 4.764,00	R\$ 5.955,00
77	Alface Lisa Delmiro	Kg	400	13,91	500	R\$ 5.564,00	R\$ 6.955,00
78	Banana Prata Delmiro	Kg	500	7,27	625	R\$ 3.635,00	R\$ 4.543,75
79	Batata Doce Delmiro	Kg	750	6,01	937,5	R\$	R\$



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

						4.507,50	5.634,38
80	Beterraba Delmiro	Kg	100	8	125	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00
81	Cebolinha Delmiro	Kg	60	16,09	75	R\$ 965,40	R\$ 1.206,75
82	Cenoura Delmiro	Kg	500	8,03	625	R\$ 4.015,00	R\$ 5.018,75
83	Chuchu Verde Delmiro	Kg	240	8,5	300	R\$ 2.040,00	R\$ 2.550,00
84	Coentro Delmiro	Kg	100	18,35	125	R\$ 1.835,00	R\$ 2.293,75
85	Goiaba Vermelha Delmiro	Kg	200	7,47	250	R\$ 1.494,00	R\$ 1.867,50
86	Inhame Delmiro	Kg	500	12,34	625	R\$ 6.170,00	R\$ 7.712,50
89	Macaxeira Delmiro	Kg	100	5,63	125	R\$ 563,00	R\$ 703,75
91	Melancia Delmiro	Kg	700	3,37	875	R\$ 2.359,00	R\$ 2.948,75
92	Pimentão Verde Delmiro	Kg	80	10	100	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00
93	Tomate Delmiro	Kg	600	7,99	750	R\$ 4.794,00	R\$ 5.992,50
	VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 45.895,90	R\$ 57.369,88

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em uma única via digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 24 de setembro de 2026.

JOSEALDO
TONHOLO:1
6392398805

Assinado digitalmente por JOSEALDO
TONHOLO:16392398805
CPF: 6392398805
Data: 2026.10.10 10:15:30-0300
Local: Maceió

JOSEALDO TONHOLO
UFAL/CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
MARLUCE MARIA DA SILVA MDELLA
Data: 20/10/2026 12:37:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

COOPERA SERTÃO
EMPRESA/CONTRATADA